



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74  
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Nelson Ayub*

## LEI Nº 2092 DE 15 DE AGOSTO DE 1989

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE NCZ\$ 1.145.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de NCZ\$ 1.145.000,00 (Hum milhão, cento e quarenta e cinco mil cruzados novos).

	2.	<u>EXECUTIVO</u>		
	2.1	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
3111.01	3.07.0202.003	Pessoal Civil .....	Ncz\$	50.000,00
3132.01	3.07.0202.003	Outros Serviços e Encargos..	Ncz\$	50.000,00
3132.01	3.07.0202.003	Despesas com o Fundo Social de Solidariedade .....	Ncz\$	10.000,00
	2.2	<u>Tiro de Guerra nº 02-057</u>		
3111.01	3.07.0212.005	Pessoal Civil .....	Ncz\$	3.000,00
3120.01	3.07.0212.005	Material de Consumo .....	Ncz\$	3.000,00
	2.3	<u>Procuradoria Judicial</u>		
3111.01	3.07.0212.007	Pessoal Civil .....	Ncz\$	10.000,00
	3.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
	3.1	<u>Administração</u>		
3111.01	3.07.0212.008	Pessoal Civil .....	Ncz\$	10.000,00
	3.2	<u>Pessoal</u>		
3120.01	3.07.0212.009	Material de Consumo .....	Ncz\$	2.000,00
	3.3	<u>Serviço Compras e Almocharifado</u>		
3111.01	3.07.0212.010	Pessoal Civil .....	Ncz\$	5.000,00
3120.01	3.07.0212.010	Material de Consumo .....	Ncz\$	2.000,00
3132.01	3.07.0212.010	Outros Serviços e Encargos..	Ncz\$	2.000,00
	4.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
	4.1	<u>Fiscalização e Lançamentos</u>		
3111.01	3.08.0302.011	Pessoal Civil .....	Ncz\$	20.000,00
	4.2	<u>Tesouraria</u>		
3111.01	3.08.0302.012	Pessoal Civil .....	Ncz\$	10.000,00
3132.01	3.08.0302.012	Outros Serviços e Encargos..	Ncz\$	1.000,00

Continua.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74  
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Jelson J. G. J.*

LEI Nº 2092 DE 15 DE AGOSTO DE 1989

		4.3	<u>Continuação</u>		
			<u>Contabilidade</u>		
3111.01	3.08.0322.014		Pessoal Civil .....	Ncz\$	20.000,00
		4.4	<u>Seção Processamento de Dados</u>		
3111.01	3.07.0242.016		Pessoal Civil .....	Ncz\$	6.000,00
		5.	<u>DIVISÃO DE HABITAÇÃO E</u>		
			<u>DESENVOLVIMENTO URBANO</u>		
		5.1	<u>Setor de Serviços de Obras</u>		
			<u>Particulares</u>		
3111.01	10.57.3162.018		Pessoal Civil .....	Ncz\$	10.000,00
		5.2	<u>Seção de Cadastro Técnico</u>		
			<u>Imobiliário</u>		
3111.01	10.58.3232.019		Pessoal Civil .....	Ncz\$	5.000,00
3132.01	10.58.3232.019		Outros Serviços e Encargos..	Ncz\$	1.000,00
		6.	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE</u>		
			<u>E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
		6.1	<u>Administração</u>		
3111.01	8.07.0212.021		Pessoal Civil .....	Ncz\$	15.000,00
		6.2	<u>Seção de Educação e Atividades</u>		
			<u>Escolares</u>		
3111.01	8.42.1882.024		Pessoal Civil .....	Ncz\$	20.000,00
3120.01	8.42.1882.024		Material de Consumo .....	Ncz\$	70.000,00
3132.01	8.42.1882.024		Outros Serviços e Encargos..	Ncz\$	40.000,00
3111.02	8.42.1902.026		Pessoal Civil .....	Ncz\$	70.000,00
3132.02	8.43.1972.028		Outros Serviços e Encargos..	Ncz\$	3.000,00
3254.02	8.44.2352.031		Apoio Finan. a Estudantes...	Ncz\$	5.000,00
3111.03	8.45.2152.032		Pessoal Civil .....	Ncz\$	5.000,00
		6.3	<u>Seção Esportes e Recreação</u>		
3111.01	8.46.2282.035		Pessoal Civil .....	Ncz\$	6.000,00
3120.01	8.46.2282.035		Material de Consumo .....	Ncz\$	5.000,00
		6.4	<u>Seção Municipal de Alimentação</u>		
			<u>Escolar</u>		
3111.01	8.42.1882.036		Pessoal Civil .....	Ncz\$	15.000,00
3132.01	8.42.1882.036		Outros Serviços e Encargos..	Ncz\$	5.000,00
		6.5	<u>Seção Cultura e Turismo</u>		
3111.01	8.48.2472.038		Pessoal Civil .....	Ncz\$	7.000,00
		6.6	<u>Seção Assistência Social</u>		
3111.01	15.81.4862.042		Pessoal Civil .....	Ncz\$	15.000,00
3120.01	15.81.4862.042		Material de Consumo .....	Ncz\$	30.000,00
3132.01	15.81.4862.042		Outros Serviços e Encargos..	Ncz\$	20.000,00

Continua.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74  
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 -  
ESTADO DE SÃO PAULO

SEP 17 1989  
*[Handwritten signature]*

LEI Nº 2092 DE 15 DE AGOSTO DE 1989

		<u>Continuação</u>	
	6.7	<u>Serviço de Saúde</u>	
3111.01	13.75.4282.046	Pessoal Civil .....Ncz\$	100.000,00
3120.01	13.75.4282.046	Material de Consumo .....Ncz\$	20.000,00
4120.01	13.75.4282.047	Equipamentos e Material Per- manente .....Ncz\$	20.000,00
	6.9	<u>Saneamento</u>	
3212.01	13.76.0312.052	Subvenções ao SAAE .....Ncz\$	120.000,00
	7.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E</u>	
		<u>EQUIPAMENTOS URBANOS</u>	
	7.1	<u>Administração</u>	
3111.01	10.07.0212.054	Pessoal Civil .....Ncz\$	20.000,00
3120.01	10.07.0212.054	Material de Consumo .....Ncz\$	7.000,00
3132.01	10.07.0212.054	Outros Serviços e Encargos..Ncz\$	6.000,00
	7.3	<u>Matadouros</u>	
3111.01	10.60.0972.058	Pessoal Civil .....Ncz\$	2.000,00
	7.4	<u>Limpeza Pública</u>	
3120.01	10.60.3252.059	Material de Consumo .....Ncz\$	5.000,00
	7.5	<u>Cemitérios</u>	
3111.01	10.60.3262.061	Pessoal Civil .....Ncz\$	5.000,00
	7.6	<u>Praças, Parques e Jardins</u>	
3111.01	10.60.3282.063	Pessoal Civil .....Ncz\$	8.000,00
	7.7	<u>Ruas e Avenidas</u>	
3120.01	10.60.5752.064	Material de Consumo .....Ncz\$	20.000,00
3132.01	10.60.5752.064	Outros Serviços e Encargos..Ncz\$	4.000,00
	7.8	<u>Serviço de Estradas de Rodagem</u>	
		<u>Municipal</u>	
3111.01	16.88.5342.065	Pessoal Civil .....Ncz\$	25.000,00
3120.01	16.88.5342.065	Material de Consumo .....Ncz\$	200.000,00
3132.01	16.88.5342.065	Outros Serviços e Encargos..Ncz\$	30.000,00
	8.	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>	
	8.2	<u>Assistência e Previdência</u>	
3252.01	15.82.4952.074	Pensionistas .....Ncz\$	2.000,00
		Total da Suplementação .....Ncz\$	<u>1.145.000,00</u>

Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

Continua.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2092 DE 15 DE AGOSTO DE 1989

**Continuação**

**Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de agosto de 1989.**

**NELSON ASSAD AYUB (DR)**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na data supra.

**ARISTEU ALVES**  
**Diretor Administrativo**